**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA Nº 04/2021**

Ata da quarta reunião extraordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, sob a Presidência do Senhor, VOLNEI LUIS GOSSLER, presentes os Vereadores: JAIR TIBOLA e LUIS CARLOS SEIBEL. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecer do **Projeto de Lei n. 14/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL DA MATRICULA 12.245, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".** O relator LUIS CARLOS SEIBEL concluiu que o referido Projeto de Lei Complementar encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos dois de junho de dois mil e vinte e um.

Jair Tibolla: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Volnei Luis Gossler:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Carlos Seibel: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_